



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.677, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Denomina de Rua Zanoni Deodato Passos dos Reis logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Zanoni Deodato Passos dos Reis logradouro público do Município de Araucária, na região de Guajuvira de Baixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2021.

HISSEAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária